

SORORIDADE PARA QUEM? O ESQUECIMENTO DAS MULHERES NEGRAS E O IMPACTO DE DISCURSOS UNIVERSALISTAS EM DIREITOS HUMANOS¹

Laura Beatriz Pires²

Resumo: O presente trabalho tem por escopo realizar uma análise elucidativa sobre os reflexos das violações de direitos humanos perpetrados em face das mulheres negras, a partir de discursos universalizados que emergem de um ideal falacioso de sororidade. Partimos do posicionamento que o esquecimento da pauta feminina negra e o estabelecimento de um feminismo branco hegemônico tende a reduzir a causa feminista a igualdade entre homens e mulheres e omite o recorte racial no movimento. Nessa linha, o estudo justifica-se ante a negligência política, histórica, cultural, econômica e social vivenciada pelas mulheres negras e legitimada pela cegueira colonial que sustenta o próprio sujeito do feminismo branco hegemônico, sobre um fundamento universalizado e inibidor de uma visão crítica sobre sua própria condição colonial e colonizadora. Nessa perspectiva, busca-se desvelar os prejuízos que discursos universalizados dentro dos direitos humanos ocasionam na causa feminina negra e fortalecem o estabelecimento da noção branca de mulheridade. Do mesmo norte, objetiva-se demonstrar a influência do universalismo no silenciamento e na ausência de proteção à dignidade da mulher negra, através da instituição do pensamento branco, eurocêntrico e patriarcal. Em tal ótica, o prisma argumentativo é construído sob uma análise parametrizada da Interseccionalidade entre raça, classe e gênero, uma vez que tais elementos são fios condutores na compreensão das subalternidades racializadas vivenciadas por mulheres negras. A metodologia assumida nesse estudo consiste em uma revisão bibliográfica vasta, com análise crítica a tese da democracia racial e universalismo feminista, legitimadores da sororidade universal, por meio de uma abordagem crítica dos direitos humanos. Destaca-se no estudo reiteradas denúncias de teóricas feministas negras ao prejuízo que o falso universalismo tem na pauta negra, visto que produz um verdadeiro desserviço às reivindicações específicas destas mulheres, ao desqualificar as lutas, à produção de científica, às estratégias políticas e às políticas públicas voltadas às mulheres negras. Assim, impor uma ideia de universalismo é ignorar a ausência de cumplicidade entre mulheres, ante um discurso que legitima a subalternização racializada. É através dessa construção negacionista sobre o racismo, o preconceito e a discriminação racial que teses como a democracia racial ainda repercurtem e são estabelecidas nos campos político, social, histórico, econômico e cultural. Diante disso, emerge a necessidade de vislumbre crítico a influência de discursos universalistas na pauta feminina negra, uma vez que defendê-los é negar a história, as dores e o peso da herança colonial na vida de mulheres negras, e assim perpetuar a negação da sua dignidade.

Palavras-chave: Sororidade; Direitos humanos; Interseccionalidade; Mulheres negras.

REFERÊNCIAS

CARDOSO, C. P. **Outras falas: Feminismos na perspectiva de mulheres negras brasileiras.** 2012. 383 p. Tese (Programa de Pós- Graduação em Estudos de Gênero, Mulher e Feminismo (PPGNEIM)) — Universidade Federal da Bahia - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.

COLLINS, Patricia Hill. **O que é um nome? Mulherismo, Feminismo Negro e além disso.** Cadernos Pagu. Campinas, n. 51, 2017. Disponível em:

¹ Trabalho vinculado à Pesquisa “O Protagonismo das Mulheres Negras no exercício e sua liberdade sexual e reprodutiva frente ao Estado de Pernambuco” (em andamento), realizada no Programa de Pós-graduação em Direitos Humanos da UFPE / PPGDH, sob a orientação da Prof. Dra. Maria Betânia do Nascimento Santiago e financiada pela Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE através do Edital FACEPE 14/2020, referente à concessão de Bolsas de Pós-graduação *stricto sensu*.

² Bacharela em Direito e Mestranda do Programa de Pós-graduação em Direitos Humanos da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, campus Recife. Email: laurapires229@gmail.com.

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010483332017000300510&lng=en&nr m=iso>. Acesso em: 18 jul. 2021.

CRENSHAW, Kimberlé. (1989). **Desmarginalizando a intersecção entre raça e sexo: Uma crítica feminista negra da doutrina da antidiscriminação, da teoria feminista e da política antirracista**. Tradução a partir do inglês por Larissa Latif. Gênero e Performance – Textos essenciais 2. Grácio Editor. ISBN: 978-989-54513-6-4.

FLORES, Joaquin Herrera. **Los Derechos Humanos como productos culturales**. Crítica del Humanismo Abstracto. Los libros de la Catarata, Madrid, Espanha, 2005.

FLORES, Joaquin Herrera. **A (Re) invenção dos direitos humanos**. Fundação Boiteaux, Florianópolis, 2009.

FOUCAULT, Michel. **A história da sexualidade I: A vontade de saber**. São Paulo: Graal, 2003. Disponível em: <<https://bit.ly/3sUGgAi>>. Acesso em: 20 jul. 2021.

FOUCAULT, Michel . **A ordem do discurso**. Loyola, São Paulo, 1996.

hooks, bell. **O feminismo é para todo mundo**. 1a ed. Rosa dos Tempos, Rio de Janeiro, 2018.

KILOMBA, Grada. **Memórias da Plantação – Episódios de racismo cotidiano**. 1ª ed. Cobogó, Rio de Janeiro, 2019.

LIMA, Fernanda da Silva; CAPORAL, Angélica Azerego Garcia. **Feminismo negro no Brasil e a luta por reconhecimento: Um diálogo com a teoria da justiça de Nancy Fraser**. Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM Disponível em: <www.ufsm.br/revistadireito>. v. 15, n. 1 / 2020 e37166. ISBN: 1981-3694. DOI: 10.5902/1981369437166. Acesso em: 16 ago. 2021.

RIBEIRO, Djamila. Respeitem Serena Williams. In: Ribeiro (Org). **Quem tem medo do feminismo negro?** São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

WERNECK, Jurema. **Nossos passos vêm de longe! Movimentos de mulheres negras e estratégias políticas contra o sexismo e o racismo**. Genève: Graduate Institute Publications, 2009. Disponível em: <<http://books.openedition.org/iheid/6316>>. ISBN: 9782940503827. DOI:10.4000. Acesso em: 16 ago. 2021.

WERNECK, Jurema. **Racismo institucional e saúde da população negra**. Saúde Soc. São Paulo, v.25, n.3, p.535-549, 2016. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/sausoc/a/bJdS7R46GV7PB3wV54qW7vm/?lang=pt>>. Acesso em: 10 jul. 2021.